

LEI Nº 2.178 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto - A.M.A.E., no montante de até R\$ 26.250,20 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando a manutenção da Autarquia através do pagamento de despesas diversas, tais como: PASEP, Obrigações Patronais - FGTS, Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de até **R\$ 26.250,20 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, no Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto - A.M.A.E., além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO:	<b>30 - AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 - Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>122 - Administração Geral</b>
PROGRAMA:	<b>0001 - Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.081 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 15.000,00</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 4.500,00</b>

ÓRGÃO:	<b>30 - AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 - Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>
PROGRAMA:	<b>0001 - Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.082 - PASEP</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 2.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO: **30 - AUTARQUIAS**  
UNIDADE: **33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
FUNÇÃO: **17 - Saneamento**  
SUBFUNÇÃO: **512 - Saneamento Básico Urbano**  
PROGRAMA: **0001 - Apoio Administrativo**  
PROJETO/ATIVIDADE: **2.083 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto**  
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 4.750,20**

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO: **30 - AUTARQUIAS**  
UNIDADE: **33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
FUNÇÃO: **17 - Saneamento**  
SUBFUNÇÃO: **122 - Administração Geral**  
PROGRAMA: **0001 - Apoio Administrativo**  
PROJETO/ATIVIDADE: **2.081 - Manutenção dos Serviços Administrativos**  
ELEMENTO: **3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 500,00**

ELEMENTO: **3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 100,00**

ELEMENTO: **3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 870,80**

ELEMENTO: **3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 100,00**

ELEMENTO: **3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 100,00**

ELEMENTO: **3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS - AMAE**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 10.000,00**

ELEMENTO: **3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 2.000,00**

ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 497,01**

ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita**  
RECURSO: **0009 - AMAE**  
VALOR: **R\$ 500,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO:	<b>30 - AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 - Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>122 - Administração Geral</b>
PROGRAMA:	<b>0001 - Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.081 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Décor. Cont. Terceirização</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 3.025,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 100,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 464,95</b>

ÓRGÃO:	<b>30 - AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 - Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>122 - Administração Geral</b>
PROGRAMA:	<b>0025 - Água e Esgoto</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>1.112 - Construção, Ampliação e Reforma de Edif. para Administração</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 200,00</b>

ÓRGÃO:	<b>30 - AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 - Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>
PROGRAMA:	<b>0001 - Apoio Administrativo</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>2.083 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 100,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 100,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 100,00</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 7.192,44</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 100,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO:	<b>30 - AUTARQUIAS</b>
UNIDADE:	<b>33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>
FUNÇÃO:	<b>17 - Saneamento</b>
SUBFUNÇÃO:	<b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>
PROGRAMA:	<b>0025 - Água e Esgoto</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>1.113 - Ampliação e Reforma Reaparelhamento do Sistema de Água</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</b>
RECURSO:	<b>0009 - AMAE</b>
VALOR:	<b>R\$ 200,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal